

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.250/2010**

**Aprova a oferta do Curso de Ensino Médio na
EEEM Maria Helena Stein Merlo.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
2.559/2010 (Processo CEE nº. 181/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 05-05-2010,

RESOLVE:

Aprovar, a partir do ano letivo de 2010, a oferta do Curso de Ensino Médio, na Escola Estadual de Ensino Médio Maria Helena Stein Merlo, situada na Vila km 14, Distrito de Mutum, município de Baixo Guandu, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 13 de maio de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 13 de maio de 2010.

ADRIANA SPERANDIO
Secretária de Estado da Educação em exercício